



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	/ /	Visto	/ /
Publicado	/ /	Pág.	/ /
Incluído	8 / 10 / 99	Visto	14
Conferido	/ /	Visto	/ /
ALTERAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVAR	<input type="checkbox"/>
	/ /	Visto	/ /

P O R T A R I A N° 086/93 - GP



O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso 10, do Regimento Interno desta Casa e levando-se em consideração o que consta no Processo Administrativo nº 346/93 - PROT. e Resolução nº 017/93 - TRE/RN, de 11 de outubro do corrente ano,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO MEDEIROS DO MONTE JÚNIOR**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Areia Branca, ora à disposição da Justiça Eleitoral, para exercer a Função Graficada de CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - Escala 200, da 32ª Zona Areia Branca/RN, tudo de acordo com o Art. 1º da Resolução nº 13.575/87 - TSE, de 05 de março de 1987, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a partir desta data e até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de outubro de 1993.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**
Presidente do TRE/RN